

	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	Nº 31/2026
--	---	-----------------------

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de armarinhos, calçados e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em eventos e datas comemorativas realizada pelo Município.

SECRETARIA SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS

Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Rita de Cássia Padilha

Decreto nº 17.019/2026

E-mail: compras.semed@portomurtinho.ms.gov.br

PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O INSTRUMENTO DE DEMANDA

Em até 10 dias após a publicação da homologação.

SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO

TITULAR: Jefferson Oliveira Barbosa (CPF N° 897.492271-15)

FISCAL SUPLENTE: Anderson Roberto Dias (CPF N° 058.443.771-41)

PRAZO PARA ENTREGA DOS ITENS DA DEMANDA

Conforme Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de armarinhos, calçados e aviamentos justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de atividades pedagógicas, eventos institucionais e comemorações ao longo do ano letivo.

Tais materiais são amplamente utilizados na confecção de figurinos, decoração de ambientes escolares, produção de materiais didáticos, oficinas educativas, apresentações culturais, bem como em ações alusivas a datas comemorativas, como festas tradicionais, projetos temáticos e eventos cívicos. Essas atividades são essenciais para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, promovendo a integração entre alunos, professores e comunidade escolar.

Recebido 24/4/26
Às 13:57
Assinatura: *[assinatura]*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O registro de preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a natureza eventual e parcelada da demanda, permitindo maior flexibilidade nas aquisições conforme a necessidade, além de proporcionar economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar o adequado funcionamento das unidades escolares e o pleno desenvolvimento das ações educacionais promovidas pelo Município.

Porto Murtinho – MS, 17 de Abril de 2026.



Rita de Cássia Padilha
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 17.019/2026